

Reserva para a informática e ensino público

LUCIO VAZ
Da Editoria de Política

O tema que parecia mais polêmico na subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação, a reserva de mercado na informática, acabou obtendo quase o consenso entre os integrantes da subcomissão. A maioria absoluta dos constituintes e das entidades que participaram das sessões públicas defenderam a manutenção da reserva de mercado na legislação brasileira, a partir de agora com garantias constitucionais. Mas este é o único ponto que a relatora Cristina Tavares (PMDB-PE) adianta do seu parecer.

Preocupada em passar uma proposta progressista, ela quer contar com o elemento surpresa, principalmente na área de comunicação, onde encontrou a defesa de propostas conservadoras. Mas ela sabe que não terá chances de aprovação qualquer tese de esquerda, como a estatização dos meios de comunicação.

Mas é possível que a relatora consiga aprovar instrumentos de democratização dos meios de comunicação, como o Conselho Nacional de Comunicação. Além de estabelecer uma política de comunicação, este conselho seria o responsável pela concessão de canais de rádio e televisão. Os empresários dos meios de comunicação discordam da primeira atribuição deste órgão, por entenderem que deve ser garantida a total liberdade de expressão no País, mas reconhece que as decisões sobre as concessões não podem mais ficar a cargo exclusivamente do Poder Executivo.

EDUCAÇÃO

O princípio básico do ensino público e gratuito em todos os níveis com obrigatoriedade do Estado será garantido pela nova Constituição, mas é possível que seja criado algum mecanismo que possibilite a libe-

ração de recursos públicos para escolas privadas. Esta parece ser a tendência do relator João Calmon (PMDB-ES), mas certamente haverá uma forte reação ao seu parecer entre os integrantes da subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Há um consenso para passar de 13 por cento da receita de tributos federais para 15 ou 18 por cento do orçamento fiscal da União as aplicações em educação. Esta norma poderá cair mais tarde, mas certamente será aprovada na subcomissão.

Outro ponto que deverá ser consenso entre os integrantes da subcomissão é a aposentadoria para professores e professoras: 25 anos de serviço nos dois casos. A liberdade de atuação da iniciativa privada no setor de educação também será garantida, apesar da discordância dos constituintes posicionados mais à esquerda.

Na área de esportes, estão asseguradas a autonomia das entidades esportivas, a destinação de recursos públicos para o desporto, a criação de benefícios fiscais para quem promover o desporto.

FAMÍLIA

Constituída por seis pastores evangélicos e por um número significativo de constituintes com uma formação católica rígida, na subcomissão da Família, do Menor e do Idoso não haverá espaço para inovações como o aborto e o divórcio. Estas práticas deverão ser proibidas a partir de normas explicitadas na própria Constituição.

O aborto ficará inviabilizado pela seguinte norma: "Fica assegurado o direito à vida, entendida a partir da concepção". Pelo menos foi esta a proposta defendida pelo presidente da subcomissão, deputado Nelson Aguiar (PMDB-ES). Mas há quem defenda a exclusão da definição do termo "vida", como o relator geral Artur da Távola (PMDB-RJ).



Cristina Tavares



Arthur da Távola



Carlos Mosconi

Garantia pública sem Força Armada

RITA NARDELLI
Da Editoria de Política

Uma proposta que não incorpora grande parte das sugestões encaminhadas à subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança pelos setores mais progressistas da Constituinte, mas que certamente será aceita pela maioria dos integrantes da subcomissão: assim será o relatório do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE). Entre as inovações que ele sugere, estão a ampliação da composição do Conselho de Segurança Nacional (CSN) com a inclusão dos assidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal, além de uma representação parlamentar e a retirada do status de ministro dos chefes do SNI, EMFA e Gabinete Militar.

As Forças Armadas continuarão a ser responsáveis pela ordem interna, mas o texto de Fiúza tornará claro que sob hipótese alguma elas poderão intervir em casos de segurança pública. O relatório deverá definir como o aborto e a garantia da independência e soberania do país, a integridade do seu território e os poderes constitucionais.

Fiúza admite o direito de voto aos cabos e soldados, exceto aos que estejam prestando o serviço militar inicial. Quanto às salvaguardas do Estado, o relator deverá estabelecer duas: o estado de sítio, para questões externas, e outra — para a qual ainda não encontrou o nome — destinada a conflitos internos. As Forças Armadas poderiam ser chamadas pelo Presi-

dente a intervir nesses casos. A decretação seria submetida ao Congresso.

De acordo com o relatório, o serviço militar continua obrigatório mas quem alegar imperativo de consciência realizará nos quartéis atividades que não conflitem com sua posição. A Polícia Civil será definida como polícia judiciária, a militar será força auxiliar e reserva do Exército, subordinada aos governadores e com a competência exclusiva para o policiamento ostensivo, e a Polícia Federal combaterá o crime organizado e protegerá o presidente da República, chefes de Estado estrangeiros e outras autoridades.

GARANTIA DA CONSTITUIÇÃO

A grande preocupação contida no relatório da subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas, que está sendo redigido pelo deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR), é com o controle popular da Constituição. Com um trabalho que não só define os dispositivos constitucionais sobre a matéria, mas faz sugestões sobre itens que estão no âmbito de outras subcomissões. Friedrich pretende ampliar o máximo possível a participação popular também na elaboração de leis.

O relatório prevê a criação do Tribunal Constitucional, composto por 12 ministros, com mandato entre 8 a 9 anos, sem direito à reeleição, escolhidos pelo Poder Legislativo, o Conselho da Magistratura, o Poder Executivo e a Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB). A esse tribunal caberia examinar a inconstitucionalidade de leis e aquela por omissão (quando o poder público não adota normas destinadas ao cumprimento de dispositivo constitucional).

Friedrich propõe a ampliação da iniciativa de arguição de inconstitucionalidade, que poderia ser tomada pelo procurador-geral e pelo presidente da República, pelo presidente do Senado, por um número entre 5 a 10 mil eleitores, por entidades e pelo Defensor do Povo. Para emendas à Constituição, ele sugere a co-autoria de 1/3 dos membros da Câmara e do Senado, aprovação por 2/3 em dois turnos — que seriam realizados com um espaço entre 120 a 180 dias —, e a possibilidade de 1/5 das Assembleias Legislativas ou um determinado número de eleitores apresentar propostas.

O sistema distrital misto, a liberdade de organização partidária e eleições em dois turnos para presidente da República, governador e prefeito são algumas das principais propostas do relatório da subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos.

Para os cargos do Executivo, Rossi sugerirá, além da eleição em dois turnos, a possibilidade de reeleição por uma vez para presidente da República e governador, e indefinidamente para prefeito.

Rossi proporrá a livre criação e organização dos partidos, sem a tutela do Estado, e com a única exigência de as agremiações se registrarem junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Emprego estável, terra para índio e direito às minorias

ESTELA LANDIM
Da Editoria de Política

Se depender dos constituintes que integram a subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos o trabalhador brasileiro irá obter várias conquistas com a nova Constituição. O direito de greve será irrestrito, acabando-se com a proibição no caso dos serviços considerados essenciais. O mesmo vale para os servidores públicos que também poderão se sindicalizar.

Ainda não se definiu se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço será mantido ou transformado numa espécie de seguro desemprego. A estabilidade, segundo o relator da subcomissão, deputado Mário Lima (PMDB-BA), será plena e assegurada através de mecanismos que evitem a demissão imotivada, limitando-a a motivos relevantes.

Os constituintes decidiram que a melhor forma é a aposentadoria aos 30 anos de serviço para os homens e 25 para as mulheres. As exceções ficarão para os serviços penosos, perigosos, insalubres e de revezamento de turno, definidos em lei ordinária. Ao se aposentar, o trabalhador terá direito ao salário integral e os valores para os diversos casos serão regulamentados através de uma lei ordinária.

O ingresso ao serviço público será exclusivamente mediante concurso; os menores só poderão trabalhar após os 14 anos e a denominada locação de mão de obra será proibida.

SAÚDE

"Saúde é um direito do cidadão e dever do Estado". Este é o princípio básico da nova Constituição, na opinião dos constituintes que integram a subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Com relação à saúde, segundo o relator, deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG), tudo que está sendo proposto e que vier a ser aprovado será inovação, já que a atual Constituição não faz referência à saúde. Uma das questões mais importantes é a criação de um sistema único de saúde no País.

Esta proposta foi defendida em calorosos debates na subcomissão por representantes de entidades ligadas ao setor de saúde. Médicos, dentistas, enfermeiros discutiram o assunto durante a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em março de 1986, concluindo que o problema da saúde no Brasil só poderá ser solucionado através deste Sistema Nacional de Saúde.

Na fabricação de medicamentos, as indústrias também seriam controladas pelo Governo, que asseguraria a pres-

tação de assistência farmacêutica, no plano de atenção básica de saúde, a todos os brasileiros. Um problema que a subcomissão ainda não conseguiu solucionar, é como definir a questão da doação de órgãos, que tem provocado muita polêmica.

Com relação à ecologia, a esmagadora maioria dos constituintes, segundo o relator, quer proibir a instalação de usinas nucleares no País e criminalizar qualquer dano contra a ecologia.

As Populações Indígenas têm direito à terra onde vivem. Este princípio ninguém discute, mas como solucionar a questão das riquezas minerais existentes em território indígena, é uma problemática que o relator da subcomissão dos Negros, Populações Indígenas e Minorias, deputado Alcei Guerra (PFL-PR), ainda não conseguiu resolver.

A tendência é determinar na nova Constituição que só o Governo Federal poderá explorar as riquezas do subsolo em áreas indígenas.

A subcomissão também irá atender a reivindicação dos homossexuais com o fim da discriminação por orientação sexual. No caso dos homossexuais, como também dos deficientes e negros, o preconceito será considerado crime e punido de acordo com uma legislação ordinária.